



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº.142

"Revoga as leis números 133, 134, ~~135~~ e 136, que outorgaram cidadania Ladarense".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANGLONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Ficam revogadas as Leis n.ºs. 133, 134, ~~135~~ e 136, de 5/2/1964, que outorgaram o título Honorífico de cidadão Ladarense aos Exmos. Srs. Dr. JORGE BELCHIOR MARQUES GOULART, ex-Presidente da República, Dr. WILSON PADUL, ex-Ministro da Saúde, e Vice-Almirante CARLETO DA COSTA ARAGÃO, ex-Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 26 de junho de 1964.-

*Felix Chaves Cavalcante*

FELIX CHAVES CAVALCANTE  
Presidente da Câmara

*Silvino de Souza e Sá*

SILVINO DE SOUZA E SA  
Vice-Presidente.-

*Jorge Lisboa de Maciel*

JORGE LISBOA DE MACIEL  
1º. Secretário

*Jose Jarbas Duarte*

JOSE JARBAS DUARTE  
2º. Secretário

*Wilson Freitas de Matos*

WILSON FREITAS DE MATOS